



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2025

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 100/2025**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos.

OBJETO: Aquisição de peças para revisão de 100h da escavadeira hidráulica - chassi XUG01502PRPA01182, cedida ao município pelo Estado, devendo a revisão ser efetuada por empresa autorizada pelo fabricante, uma vez que o equipamento ainda está em garantia.

FORNECEDOR: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ 14.767.899/0001-87.

VALOR TOTAL: R\$ 5.892,30 (cinco mil e oitocentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

Publique-se no prazo legal.
Campo Bom, 1º de outubro de 2025.

Giovani Batista Feltes
Prefeito Municipal